



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## **NOTA 001/2022 DA COMISSÃO NACIONAL DOCENTE (CND) SOBRE A PORTARIA 983/2020**

A Comissão Nacional Docente (CND), instância consultiva da Pasta Docente do Sinasefe Nacional, reuniu-se nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano na Sede do Sinasefe em Brasília-DF, para debater a Portaria 983/2020, que trata da Regulamentação da Atividade Docente.

Considerando o texto “Análise comparativa entre a Portaria 17/2016 e a Portaria 983/2020” elaborado pela CND 2020/2022, de 24 de novembro de 2020 e a nota técnica da Assessoria Jurídica do Sinasefe Nacional (WAA/SM n. 14/2020);

Considerando a deliberação da 169ª Plenária Nacional do Sinasefe, que rejeitou integralmente a Portaria 983/2020;

Considerando a decisão da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados a respeito do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n. 483/2020 e seus apensos, que revogam a Portaria 983/2022;

Considerando a histórica vitória da classe trabalhadora diante da ameaça fascista no cenário político brasileiro, que levou às urnas mais de 60 milhões de votos ao Presidente eleito Luis Inácio Lula da Silva e possibilitará o reestabelecimento do diálogo com as representações classistas, dentre elas o Sinasefe.

A CND 2022/2024 reitera a urgente necessidade de revogação da Portaria 983/2022 por entender que se trata de um ataque à Educação Pública, especialmente às/aos Docentes da Carreira EBTT no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Cabe ressaltar que a Portaria foi imposta pelo ex-Ministro da Educação Milton Ribeiro. Investigado por usar o ministério como balcão de negócios no caso das barras de ouro, é defensor da privatização da Educação Pública, da vulgarização da oferta da Educação à Distância e da precarização do trabalho



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**

FILIADO À:



das/dos profissionais da Educação.

Diante dos elementos apresentados, quais sejam: o desmonte do projeto de Educação da Rede Federal, o caráter nefasto do projeto elitista de Educação e o avanço da precarização do trabalho Docente, a CND recomenda a urgente necessidade da retomada dos debates para mobilização em prol da derrubada da Portaria supracitada.

Haja vista a mudança de conjuntura que as eleições presidenciais trouxeram com o resgate dos marcos democráticos, advindos da vitória do Presidente Lula, se faz necessário a criação de mesa permanente de negociação entre a SETEC/MEC e o Sinasefe para garantir o atendimento às pautas específicas da carreira Docente. Só a Luta Muda a Vida!

Atenciosamente,

Antonildo Santos Pereira

Alexandra Filipak

Amália Cardona Leites

Claudilena Corrêa Araújo

Fabiano Duarte Machado

Fernando Moraes de Oliveira

Katiuscia da Costa Pinheiro

Lourdes Rafaela Santos Florencio

Pedro Luiz Teixeira de Camargo,

Brasília-DF, 05 de novembro de 2022.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**